

MATRÍCULA
29.481FOLHA
0111º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

IMÓVEL:- Apartamento 103, com a fração de 0,0607 do terreno do edifício, sob o número 19 da rua Valparaíso, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno na totalidade 18,00m de frente, 29,00m nos fundos, 37,00m de extensão por um lado e 40,50m pelo outro lado: confrontando nos fundos com os imóveis números 30 e 32 da rua Felix da Cunha à direita, confronta com o prédio número 59 da rua Conde de Bonfim e à esquerda com o de número 23 da rua Valparaíso-CL. 83071. Inscrição número 1580414. Proprietário:- PIETRO ANTONINI, italiano, industrial, casado pelo regime comum com ASSUMPTINA ZUPO ANTONINI, residente nesta cidade. Título de propriedade. Livro-3AZ, número 29.528, fls. 177, deste cartório.

R-1/29.481-PARTILHA:- De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado PIETRO ANTONINI, dado e passado aos 20 de dezembro de 1971, pelo cartório do 1º Ofício da 4a. vara de orfãos e sucessões, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, contendo a sentença proferida aos 3 de dezembro de 1971, pelo mesmo Juiz que transitou em julgado, o imóvel aqui matriculado avaliado por CR\$30.000,00, foi partilhado à ASSUMPTINA ZUPO ANTONINI, italiana, viúva, residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 19 de novembro de 1971, pela guia número 2531314. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1979.

R-2/29.481-PARTILHA:- De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Assuntina Antonini, que também se assinava Assumptina Zupo Antonini, Assumpta Zupo Antonini, Assumptina Zupo, Assumptina Zupo, Assumptina Zupo Antonini, Assunta Antonini, Assumpta Lupo Antonini e Assumpta Antonini, dado e passado aos 6 de julho de 1979, pelo cartório do 1º Ofício da 4a. vara de orfãos e sucessões, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, contendo a sentença proferida aos 4 de junho de 1979, pelo mesmo Juiz, que transitou em julgado, o imóvel aqui matriculado, avaliado por CR\$700.000,00, foi partilhado em favor de:- 1) PACHOAL AFFONSO ANTONINI, técnico de administração, casado em comunhão de bens com ELIZA RIBEIRO ANTONINI, do lar, brasileiros e com CPF. número 018647347-87: 2) STEFANO ANTONINI, funcionário estadual, casado em comunhão de bens com EDITH FIGUEIRA ANTONINI, do lar, brasileiros e com CPF. números 001357807-30: 3) IDELMONTE ANTONINI, aviador, casado em comunhão de bens com YOLANDA MARTINO ANTONINI, do lar, brasileiros e com CPF. número 020335937-20: 4)- BEATRIZ GABRIELA ANTONINI CLEMENTE, do lar, casada pelo regime da separação de bens com JOSE CLEMENTE, do comércio, brasileiros e com CPF. número 045335857-87: 5) LUCCIA ANTONINI SOARES, do lar, casada em comunhão de bens com ARMENIO SOARES DE OLIVEIRA, bancário, brasileiros e com CPF. número 005052007-59: 6)- NORMA NOEMIA ANTONINI DE PAOLA, brasileira, viúva, do lar, CPF. número 265695907-15: 7) WILMA AREAS ANTONINI, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF. número 096051427-91 e 8) DORA LUCIA ANTONINI, brasileira, solteira, maior funcionária pública, CPF. número 051123117-20, todos residentes

MATRÍCULA
29.481FOLHA
01-V11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

residentes nesta cidade, na proporção de 1/7 para cada um dos lrs, à 6a. e de 1/14 para cada uma das 7a. e 8a. O imposto de transmissão foi pago em 20 de abril de 1979, pela guia número 2502575. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1979.-----

R.3/29.481 - COMPRA E VENDA de 6/7: De acordo com a escritura de 17/10/80, lavrada no 10º Ofício de Notas desta cidade, à fls.119 do Lº3190, STEFANO ANTONINI e sua mulher EDITH FIGUEIRA ANTONINI, IDEL MONTE ANTONINI e sua mulher YOLANDA MARTINO ANTONINI; LUCIA ANTONINI SOARES e seu marido ARMENIO SOARES DE OLIVEIRA, NORMA NOEMIA ANTONINI DE PAOLA, WILMA AREAS ANTONINI, DORA LUCIA ANTONINI e PASCHOAL AFFONSO ANTONINI e sua mulher ELIZA RIBEIRO ANTONINI, todos - qualificados no R.2, venderam 6/7 do imóvel aqui matriculado, à BEATRIZ GABRIELA ANTONINI CLEMENTE e seu marido JOSÉ CLEMENTE, também qualificados no R.2, pelo valor de CR\$1.000.000,00; tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela guia nº24-81197, em 30/09/80. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1980.-----

R-4/DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE: (Protocolo nº 304.752 de 27/11/96) - De acordo com a Escritura de 29/03/95 do 20º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2716, fls. 198, Ato nº 096, BEATRIZ GABRIELA ANTONINI CLEMENTE, e seu marido JOSÉ CLEMENTE, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, ela do lar, ele comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 045.335.857/87, doaram a nua propriedade do imóvel a VANIA GLORIA ANTONINI CLEMENTE, solteira, maior, funcionária pública, CIC nº 347.786.327/53, e a LEONARDO ANTONINI CLEMENTE SIQUEIRA, menor impúbere, estudante, CIC nº 347.786.327/53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o 2º donatário no ato representado por sua mãe VANIA GLORIA ANTONINI CLEMENTE, acima qualificada, tendo sido de R\$12.653,94, o valor apurado pela Fazenda. O Imposto de Transmissão foi pago em 16/01/95, pela guia nº 4.64-426014-3. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1996.-----

O Oficial

R-5/RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO: De acordo com o título que deu origem ao Ato R-4, os doadores, BEATRIZ GABRIELA ANTONINI CLEMENTE, e seu marido JOSÉ CLEMENTE, ali qualificados, reservaram para si vitaliciamente o usufruto do imóvel - objeto da presente matrícula, tendo sido de R\$12.653,94, o valor apurado pela Fazenda. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1996.-----

O Oficial

AV 6-29481/CANCELAMENTO DO USUFRUTO (R.5): Protocolo: 696252 de 03/07/2024. Documentos apresentados: Nos termos no despacho de 23/05/2024 do Juízo da 19ª Vara Cível desta cidade, processo nº 0006318-59.2021.8.19.0001, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Renata Gomes Casanova de Oliveira de Oliveira e Castro e cópias autenticadas das Certidões de óbitos expedidas em 29/05/2001 pela 2ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº 96 AC, folha 64, sob o Termo nº 28564 e em 26/09/2022 pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro C-00791, folha 284, sob o Termo nº 193525, matrícula nº 093146 01 55 2004 4 00791 264 0198525 07, hoje digitalizados. Usufruto cancelado: O constante do ato R.5. Motivo do cancelamento: Falecimento dos usufrutuários BEATRIZ GABRIELA ANTONINI CLEMENTE e JOSÉ CLEMENTE, ocorridos em 20/05/2001 e 23/04/2004, respectivamente. Informação adicional: Isento de imposto de transmissão nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso II da resolução SEFAZ/RJ nº 182 de 26/12/2017, alterada pela resolução SEFAZ/RJ nº 309 de 13/12/2021. Selo Eletrônico: EETG 91295 FAN. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

R.7-29481/PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL: Protocolo: 708102 de

MATRÍCULA	FOLHA
29.481	02

**11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ**

24/04/2025. Documento apresentado/digitalizado: Retificação do Termo de Penhora de 09/12/2024 expedido pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ. **Construção: Penhora sobre 50% do imóvel desta matrícula,** por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro. **Ação: Monitória - Contratos Bancários / Direito Civil.** Número do Processo: **0006318-59.2021.8.19.0001.** Movida por: **MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL,** CNPJ nº 62.136.254/0001-99. Em face de: **VANIA GLORIA ANTONINI CLEMENTE,** CPF/MF nº 347.786.327-53. Valor da dívida: R\$397.059,46. Depositário do bem: **VANIA GLORIA ANTONINI CLEMENTE,** CPF/MF nº 347.786.327-53. **Selo Eletrônico:** EEVS 74947 FVT. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-. - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóvel
do Brasil em um só lugar